



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 019

----- Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu em sessão extraordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. A Vogal Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel esteve ausente.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três – Análise e aprovação do pedido de utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira – Espaço Atlântida.-----

Ponto Quatro – Análise e aprovação de acordo específico para a formação em contexto de trabalho.-----

Ponto Cinco – Análise e aprovação da Proposta RH n.º 11/2026 – Parâmetros de Avaliação para o ano de 2026 - SIADAP.-----

Ponto Seis – Análise e aprovação da Proposta RH n.º 12/2026 – Reservas de Recrutamento – Procedimento Concursal Comum – Atividades Económicas.-----

Ponto Sete – Análise e aprovação de trabalho suplementar.-----

Ponto Oito – Análise e aprovação do pedido de marcação e alteração de férias.-----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade:-----

Ponto 1.1 – Aprovar a Informação n.º 77/2026 referente a discrepância existente entre prazo de execução no Caderno de Encargos e o Contrato, relativo ao procedimento n.º



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária <i>VE</i> Verónica Martins <i>VA</i>	Tesoureira Marta Teixeira Pinheiro	
Vogal Manuel da Luz	Vogal <i>VE</i> Jenny Martins <i>VA</i>	Vogal Tiago Feijão	Vogal <i>VE</i> Álvaro Guia <i>VER</i>

13/2024/Empreitada – “Pavimentações Diversas em Quarteira” no valor 350.999,85 € (trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.2 – Adjudicar, com base na informação n.º 75/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 29/2026 - “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” à [REDACTED] pelo valor de 12.350,00€ (doze mil trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto 1.3 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto n.º 29/2026/Bens e serviços - “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”.-----

Ponto 1.4 – Adjudicar, com base no projeto decisão, o procedimento por consulta prévia n.º 32/2026 - “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” ao [REDACTED] pelo valor de 12.550,00 € (doze mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.5 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 32/2026/Bens e serviços - “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”.-----

Ponto 1.6 – Adjudicar, com base no projeto decisão, o procedimento por consulta prévia n.º 33/2026 - “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana” ao [REDACTED] pelo valor de 13.150,00 € (treze mil cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto 1.7 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 33/2026/Bens e serviços - “Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana”.-----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pinheiro	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jeorly Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.8 – Adjudicar, com base no projeto decisão, o procedimento por consulta prévia n.º 34/2026- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana" ao [REDACTED] pelo valor de 15.050,00 € (quinze mil e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Ponto 1.9 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 34/2026/Bens e serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana". -----

Ponto 1.10 – Adjudicar, com base no projeto decisão, o procedimento por consulta prévia n.º 35/2026 - "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana" ao [REDACTED] pelo valor de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---

Ponto 1.11 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 35/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana". -----

Ponto 1.12 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação e execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira". -----

Ponto 1.13 – Autorizar, com base na informação n.º 70/2026, o início do procedimento de ajuste direto n.º 36/2026/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação e execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira" no valor 9.000,00€ (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.14 – Convidar para o ajuste direto n.º 36/2026/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços no âmbito criativo de conteúdo artístico de preparação e execução de eventos



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira” a empresa “Palhó Publicidade, Unipessoal Lda”, NIF 510098657, pelo valor base de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. CPV: 92312200-3 Serviços fornecidos por autores, compositores, escultores, artistas e outros artistas individuais. -----

Ponto 1.15 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de sacos de resíduos indiferenciados e diferenciados”. -----

Ponto 1.16 – Aprovar a informação de início de procedimento n.º 39/2026 e dar autorização para início do procedimento por consulta prévia n.º 39/2026/Bens e Serviços – “Aquisição de sacos de resíduos indiferenciados e diferenciados” no valor 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. CPV: 19640000-4 Sacos de polietileno para recolha de lixo e resíduos. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a atribuição de apoios financeiros, nomeadamente: -----

Ponto 2.1. – Apoio às atividades desenvolvidas pela Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu, NIF 501618694, no montante de 300,00€ (trezentos euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2. – Apoio para as atividades desenvolvidas pelo Grupo Motard de Quarteira, NIF 504386360, no montante de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.3. – Apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Juvenil Akredita Em Ti, NIF 510054005, no montante de 1.190,00€ (mil cento e noventa euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.4. – Apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Arabesque Family, NIF 515295965, no montante de 1.120,00€ (mil cento e vinte euros) ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.5. – Apoio para as atividades desenvolvidas pela Associação Talentos Unidos, NIF 515588504, no montante de 2.310,00€ (dois mil trezentos e dez euros) ⁽¹⁾. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto Três – O Executivo da JFQ, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência de utilização do Espaço Atlântida, das nove às dezoito horas, do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e seis, à empresa Fernanda Ribeiro Lda., destinando o seu propósito à dinamização de uma formação destinada aos funcionários. A finalidade pretendida encontra-se prevista na alínea 5 do artigo n.º 2 do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos, com o valor de taxa de ocupação de 90.00€ (noventa euros), conforme disposto no Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do acordo específico para a formação em contexto de trabalho entre a Junta de Freguesia de Quarteira, NIF 501181768, a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) da Universidade do Algarve, NIF 505387271, e o Instituto Superior de Engenharia (ISE) da Universidade do Algarve, NIF 505387271, com o objetivo de estabelecer as formas de cooperação entre os três outorgantes, as quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em Sistemas e Tecnologias de Informação, regulados pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, e o disposto no n.º 2 do artigo 40.º-C do Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro. -----

A Junta de Freguesia de Quarteira compromete-se a integrar um estagiário, durante cinco meses, correspondente a setecentas e vinte horas, para efeitos de formação em contexto de trabalho na área de comunicação e informática. O acordo vigorará pelo prazo de três anos, automaticamente renovado por períodos adicionais com a mesma duração. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ, deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP e após pareceres emitidos pela Comissão da Avaliação, a proposta n.º 11/2026 – Parâmetros de avaliação para o ano de dois mil e vinte e seis, nomeadamente:

Ponto 5.1 – Deferir que os trabalhadores da Freguesia sejam avaliados pela modalidade “resultados e competências”, no ano de dois mil e vinte e seis.-----

Ponto 5.2 – Deferir a fixação das ponderações dos parâmetros de avaliação em 60% (sessenta por cento) para os resultados e 40% (quarenta por cento) para as competências.-----

Ponto 5.3 – Deferir a aplicação da avaliação apenas por competências, no ano de dois mil e vinte e seis, aos trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, fixando a ponderação em 100% (cem por cento). -----

Ponto 5.4 – Deferir como competências nucleares obrigatórias do Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, a orientação para o serviço público e para os resultados.-----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a proposta n.º 12/2026 – Reservas de Recrutamento – Procedimento Concursal Comum – Atividades Económicas para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área das Atividade Económicas, publicado em Diário da República pelo Aviso (extrato) n.º 25784/2024/2, 2ª série, N.º 223/2024 – 18 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202411/0764, onde se deliberou, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19º do Anexo I da Lei n.º 75/2013,

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Mar	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Gufa

de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 3 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), nomeadamente: -----

Ponto 6.1 – Deferir a aprovação do termo de aceitação da posição remuneratória correspondente à 1ª posição e 5º nível remuneratório da carreira e categoria de Assistente Operacional, no valor de 934,99€ (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove centimos), atualizado pelo Decreto-Lei nº 29-A/2026 de 30 de janeiro.

Ponto 6.2 – Deferir a notificação, de acordo com a minuta, o [REDACTED] classificado, [REDACTED] [REDACTED], constante na Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, para reunião de aceitação / não aceitação da posição remuneratória proposta, a realizar no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas. Em caso de aceitação, proceder-se-á à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).-----

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o trabalho suplementar, realizado no mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, dos trabalhadores

[REDACTED] bem como o trabalho suplementar realizado no mês fevereiro dos trabalhadores [REDACTED]

Ponto Oito – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de marcação de férias da trabalhadora [REDACTED] e deferir o pedido de marcação/alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED]



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária UT Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel	
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão	Vogal Álvaro Guia

[Redacted]

[Redacted]

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente da Junta:

João Pedro Martins Romão, 

A Secretária:


Verónica Margarida António Martins, 

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, 

Os Vogais:

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, 

Jenny Gonçalves Martins, 

Tiago Miguel Santos Feijão, 

Álvaro José Rocha Bota Guia, 

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.